



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, que as praças da região serrana (Praça Geraldo Bicudo Jardim – Bicuda Pequena, Praça Antonio Mendes Curvelo – Areia Branca, Praça Francisco Figueiró Thomaz - Córrego do Ouro, Praça de Trapiche, Ilha da Canoa – Glicério, Praça Atagildo Gonçalves Marinho – Frade, Praça Clério Grativol e Praça Principal – Cabeceira do Sana, CriaSana – Sana), sejam atendidas com o contrato “execução e manutenção de serviços de paisagismo em Macaé” da Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

Tico Jardim
Vereador